

**ANEXO I-5 - AUTORIZAÇÃO CGFAP/IBAMA Nº 261/2009**





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DE USO E GESTÃO DE FAUNA

## AUTORIZAÇÃO PARA CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.001110/2008-70	AUTORIZAÇÃO Nº 261/2009	VALIDADE 1 ano a partir da assinatura.
ATIVIDADE <input checked="" type="checkbox"/> LEVANTAMENTO <input type="checkbox"/> MONITORAMENTO <input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO		
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> RECURSOS FAUNÍSTICOS <input type="checkbox"/> RECURSOS PESQUEIROS		
EMPREENDEDOR: Transportadora de Gás do Pará - TGP		
CNPJ: 09.220.279/0001-93	CTF: 2.349.069	
ENDEREÇO: Travessa Domingos Marreiros, nº 49 / sl. 908		
EMPREENDIMENTO: Gasoduto do Pará		
CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: Ecology Brasil		
CNPJ/CPF: 01.766.605/0001-50	CTF: 23917	
COORDENADOR GERAL DA ATIVIDADE: Aline Gaglia Alves		
CPF: 088.635.187-18	CTF: 594037	
DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:	Método de Marcação: elastômero (répteis e anfíbios), brinco metálico ou furo na orelha (pequenos mamíferos não voadores), furo no dactilopatágio (morcegos), anilha colorida (aves). Quantidade coletada: 03 indivíduos da mesma espécie por módulo de amostragem por campanha (répteis, anfíbios, aves e pequenos mamíferos) em caso de dúvida taxonômica ou interesse científica.	
SÍTIOS AMOSTRAIS:	Municípios de Marituba, Ipixuna do Pará, Dom Eliseu (PA) e Cidelândia (MA).	
PETRECHOS:	Pitfall (balde), Armadilhas (dos tipos Sherman e Tomahawk, de pegadas e fotográficas), Rede de neblina.	
DESTINAÇÃO DO MATERIAL:	- Departamento de Entomologia e Fitopatologia - UFRRJ (destinação de formigas). - Museu de Paraense Emílio Goeldi (PA) (destinação de répteis, anfíbios, aves e pequenos mamíferos).	
<b>ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE:</b>		
1. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;		
2. CAPTURA/COLETA/TRANSPORTE/SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS, SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;		
3. COLETA/TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 03/2003 E ANEXOS CITES;		
4. COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NO VERSO DESTA;		
5. EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;		
6. ACESSO AO PATRIMÔNIO GENÉTICO, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO CONSTANTE NA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.186-16, DE 23 DE AGOSTO DE 2001.		
LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 20 de novembro de 2009	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO):  Cassete Barrabas Xavier da Silva Coordenadora Geral de Autorização de Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros CGA/PDB/FLORIBAMA	



## CONDICIONANTES:

### 1. CONDIÇÕES GERAIS:

- 1.1 VÁLIDA SOMENTE SEM EMENDAS E/OU RASURAS;
- 1.2 O DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTA AUTORIZAÇÃO SUJEITA OS RESPONSÁVEIS À APLICAÇÃO DE SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE;
- 1.3 O PEDIDO DE RENOVAÇÃO, CASO NECESSÁRIO, DEVERÁ SER PROTOCOLADO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DE EXPIRAR O PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO;
- 1.4 A RENOVAÇÃO SOMENTE PODERÁ SER CONCEDIDA APÓS O RECEBIMENTO E ANÁLISE DO RELATÓRIO ESPECIFICADO NO ITEM 2.3 ABAIXO.

### 2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

- 2.1 EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS APARTIR DA DATA DA EMISSÃO DESTA AUTORIZAÇÃO, DEVERÁ SER ENCAMINHADO A ESTA COORDENAÇÃO AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) DOS TÉCNICOS QUE IRÃO REALIZAR O MANEJO DE FAUNA E QUE CONSTARÃO NESTA AUTORIZAÇÃO.
- 2.2 AS ARMADILHAS DE QUEDA DEVEM SER RETIRADAS DOS LOCAIS DE COLETA OU PERMANECER TAMPADAS ENTRE OS PERÍODOS DE AMOSTRAGEM. DEVEM POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA AFOGAMENTOS, COM FUROS NA BASE DOS BALDES E COLOCAÇÃO DE CAMADA ESPessa DE ESPUMA OU ISOPOR. AS VISTORIAS DEVEM SER NO MÍNIMO DIÁRIAS, PREFERENCIALMENTE MATUTINAS.
- 2.3 EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO, A COORDENAÇÃO DE PROJETO DEVERÁ ENCAMINHAR RELATÓRIO IMPRESSO E DIGITAL CONTENDO:
  - a) LISTA DAS ESPÉCIES ENCONTRADAS, FORMA DE REGISTRO E HABITAT, DESTACANDO AS ESPÉCIES AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO, ENDÊMICAS, RARAS, AS NÃO DESCRITAS PREVIAMENTE PARA A ÁREA ESTUDADA OU PELA CIÊNCIA, AS PASSÍVEIS DE SEREM UTILIZADAS COMO INDICADORAS DE QUALIDADE AMBIENTAL, AS DE IMPORTÂNCIA ECONÔMICA E CINEGÉTICA, AS POTENCIALMENTE INVASORAS OU DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO, INCLUSIVE DOMÉSTICAS, E AS MIGRATÓRIAS;
  - b) CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE ENCONTRADO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO, COM DESCRIÇÃO DOS TIPOS DE HABITATS. OS TIPOS DE HABITATS DEVERÃO SER MAPEADOS, COM INDICAÇÃO DOS SEUS TAMAÑHOS EM TERMOS PERCENTUAIS E ABSOLUTOS, ALÉM DE INDICAR OS PONTOS AMOSTRADOS PARA CADA GRUPO TAXONÔMICO;
  - c) ESFORÇO E EFICIÊNCIA AMOSTRAL, PARÂMETROS DE RIQUEZA E ABUNDÂNCIA DAS ESPÉCIES, ÍNDICE DE DIVERSIDADE E DEMAIS ANÁLISES ESTATÍSTICAS PERTINENTES, POR FITOFISIONOMIA E GRUPO INVENTARIADO, CONTEMPLANDO A SAZONALIDADE EM CADA ÁREA AMOSTRADA;
  - d) ANEXO DIGITAL COM LISTA DOS DADOS BRUTOS DOS REGISTROS DE TODOS OS ESPÉCIMES - FORMA DE REGISTRO, LOCAL GEORREFERENCIADO (SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS, PROJEÇÃO UTM, DATUM SAD-69), HABITAT E DATA;
  - e) DETALHAMENTO DA CAPTURA, TIPO DE MARCAÇÃO, TRIAGEM E DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PARA OS EXEMPLARES CAPTURADOS OU COLETADOS, INFORMANDO O TIPO DE IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL, REGISTRO E BIOMETRIA;
  - f) CURVA DO COLETOR POR GRUPO INVENTARIADO EM CADA ÁREA AMOSTRAL.
  - g) DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO ORIGINAL OU AUTENTICADA, EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO DE DEPÓSITO, COM NÚMERO DE TOMBAMENTO DOS ANIMAIS RECEBIDOS. CASO O TOMBAMENTO NÃO SEJA POSSÍVEL NO MOMENTO DA ENTRADA DO(S) INDIVÍDUO(S), A INSTITUIÇÃO DEVERÁ COMPROMETER-SE EM ENCAMINHÁ-LOS POSTERIORMENTE.
- 2.4 O PRAZO ESTABELECIDO NO ITEM 2.3 ACIMA PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CONTENDO JUSTIFICATIVA A SER ANALISADA PELO IBAMA;
- 2.5 O COORDENADOR E DEMAIS TÉCNICOS DEVERÃO RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO RELATÓRIO.

### EQUIPE TÉCNICA:

Nome	CTF
Aline Gaglia Alves	594037
Victor de Avelar Marques	1965080
Raquel Vieira Marques	324782
Lincoln Silva Carneiro	2257917
Eduardo Loureiro Pascholini	770224
Mariana Leal Oliveira de Sá Carvalho	629867
Pedro Amaral de Oliveira	539274
Tais Nogueira Fernandes	1940190
Miguel Ângelo Cançado Assis	2222610
Daniela Amado Coelho	22221088
César de Sá Carvalho Neto	630100
Fabio Haruki Hatano	554246
Eduardo Rios Gonçalves	1519547
André Barbosa Vargas	2811236
Michel de Souza Schutte	594625

AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO)

  
Cosette Barrabas Xavier da Silva  
Coordenadora Geral de Autorização de  
Uso e Gestão de Fauna e Recursos Pesqueiros  
CGCAP/DBFLOMBAMA